

- **S** COMO PARTICIPAR
- **SECADASTRAR**
- **COMO INSERIR LANCES**

- **⇔** O QUE É LANCE AUTOMÁTICO





⇔ COMO PARTICIPAR

EDITAL DO EVENTO

EVENTO Nº 09/2018 - Seminovos Mercedes-Benz

EMPRESA VENDEDORA (VENDEDOR): Mercedes-Benz Do Brasil Ltda.

EVENTO - O evento será realizado pela Mais Ativo Intermediação de Ativos Ltda, no dia 13 de outubro de 2018, a partir das 11:00h através do PORTAL SUPERBID (https://lp.superbid.net/seminovosmb). Os veículos estarão disponíveis para ofertas a partir do dia 10 de setembro de 2018 às 09hs e terão data e horário previstos para encerramento, os quais serão exibidos na seção "tela de oferta" do PORTAL SUPERBID.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO EVENTO - Para estar apto para participar e comprar veiculos expostos no PORTAL SUPERBID, os interessados deverão ser capacitados para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do EVENTO.

Somente poderão participar colaboradores Mercedes-Benz respeitando todas as regras e condições do documento interno da I.T (Instrução de Trabalho 0004) cadastrados com o domínio @daimler.com no PORTAL SUPERBID, sendo necessária a confirmação do cadastro junto ao PORTAL SUPERBID, através da Central de Atendimento (11) 4950-9400.

O interessado declara ter ciência de que a empresa vendedora PORTAL SUPERBID não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos bens/veículos apregoados no EVENTO, bem como de suas peças e componentes.

VEICULOS- Os veículos serão vendidos **NO ESTADO** conforme regras previstas I.T (Instrução de Trabalho 0004), reservando-se à vendedora o direito de liberá-los, ou não, a quem maior oferta oferecer, bem como retirar, desdobrar ou reunir os veículos em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Portal Superbid.

As fotos divulgadas no PORTAL SUPERBID são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos veículos ou influenciar a decisão de oferta e compra de bens.

O interessado declara ter pleno conhecimento do presente EDITAL DO EVENTO, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES isentando o PORTAL SUPERBID e a empresa vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

VISITAÇÃO - Não haverá visitação.

OFERTAS – As ofertas somente poderão ser realizadas através do PORTAL SUPERBID.

As OFERTAS são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, as ofertas não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.





Caso alguma oferta seja recebida nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada oferta efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novas ofertas.

LANCES CONDICIONAIS - Todos os lances serão recebidos condicionalmente para averiguação dos vencedores respeitando todas as regras previstas I.T (Instrução de Trabalho 0004).

OFERTAS AUTOMÁTICAS - O Usuário poderá programar ofertas automáticas, de forma que, se outro Usuário cobrir sua oferta, o sistema automaticamente gerará uma nova oferta para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado a sua oferta será a vencedora. As ofertas automáticas ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

PAGAMENTO - Os preços dos veículos comprados deverão ser pagos através de um depósito na conta a ser indicada pelo Portal Superbid em até 3 (três) dias úteis a contas da liberação da venda.

O VALOR DEVERÁ SER TRANSFERIDO DIRETAMENTE DA CONTA BANCÁRIA DO COMPRADOR, NÃO SERÃO ACEITOS VALORES TRANSFERIDOS DE CONTA DE TERCEIRO.

O PORTAL SUPERBID NÃO envia por e-mail boletos bancários para pagamento do preço do bem arrematado. Os boletos bancários devem sempre ser acessados através do site www.superbid.net, na seção "Minha Conta".

No caso de depósito bancário o arrematante deverá enviar os respectivos comprovantes de pagamento por e-mail, para o endereço cobranca@superbid.net.

DÉBITOS DOS VEÍCULOS - Correrão por conta do vendedor os valores de débitos, multas e IPVA anteriores a data do evento.

RETIRADA - Correrão por conta do comprador as despesas ou custos relativos à remoção e transporte dos veículos arrematados.

O PORTAL SUPERBID não têm qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

A transferência de propriedade do veículo deverá ser concluída no prazo de até 30 dias corridos contatos da data do preenchimento do CRV - Certificado de Registro de Veículo pelo vendedor, conforme procedimento abaixo:

- 1. O comprador faz o pagamento do valor do respectivo veículo;
- 2. O vendedor emite a Nota Fiscal/Recibo de Venda;
- 3. O vendedor disponibilizará a retirada do veículo em até **05 dias úteis** da confirmação da emissão da Nota Fiscal mediante o agendamento prévio;
- 4. O comprador realiza pessoalmente a retirada do veículo.

Não será permitida a retirada por terceiros ou transportadoras.

Caso a transferência não seja concluída no prazo acima, o vendedor poderá solicitar o bloqueio do veículo junto ao órgão responsável e o comprador será impedido de participar dos leilões divulgados no PORTAL SUPERBID até o envio do documento atualizado.

Não serão permitidos reparos e/ou a retirada de quaisquer componentes do(s) veículo(s) arrematado(s) enquanto o(s) mesmo(s) estiver(em) em nome da empresa vendedora.





No ato da retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá conferir os referidos lotes (natureza, estado ou condições em que os mesmos estiverem). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, à empresa vendedora, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não será aceita qualquer reclamação do arrematante com relação à irregularidade e/ou divergência do veículo arrematado após a retirada do mesmo junto a vendedor.

A empresa vendedora não se responsabiliza em realizar o transporte do veículo após arrematado.

A empresa vendedora não se responsabiliza por multas por atraso na transferência do veículo caso o atraso seja de responsabilidade do arrematante.

Na retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela empresa vendedora - no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os

equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à empresa vendedora qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

O PORTAL SUPERBID não têm qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).

INADIMPLÊNCIA - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo acima estipulado (03 dias úteis), a compra ficará cancelada, o arrematante não poderá participar de eventos internos por 1 ano.

CAMPO DE ATUAÇÃO - O PORTAL SUPERBID não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e a empresa vendedora, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação *online* dos leilões oficiais, limitandose a veicular os dados relativos aos veículos (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pela empresa vendedora, através do PORTAL SUPERBID. Cabe à empresa vendedora responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de

venda e compra, pela entrega dos veículos arrematados nas condições ofertadas, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos veículos ofertados.

SANÇÕES - O PORTAL SUPERBID, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer oferta, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir o presente Edital do EVENTO.

SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL SUPERBID.

O PORTAL SUPERBID não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

O PORTAL SUPERBID não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL SUPERBID poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

MODIFICAÇÃO - O PORTAL SUPERBID poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no PORTAL SUPERBID.





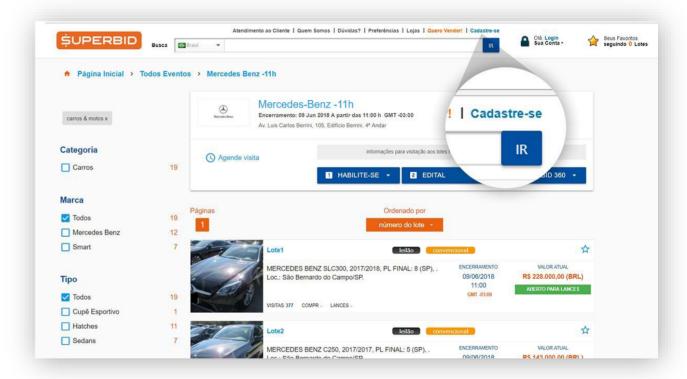
O interessado declara estar ciente e de acordo com os termos constantes deste Edital do EVENTO.





⇔ COMO SE CADASTRAR

Para participar dos eventos, é necessário efetuar o cadastro no Portal: www.superbid.net/seminovosmb 1° Passo: Clique no botão "Cadastre-se" na parte superior da página:







2º Passo: O formulário para Pessoa Física é divido em duas etapas. Na primeira, preencha os campos com suas informações.



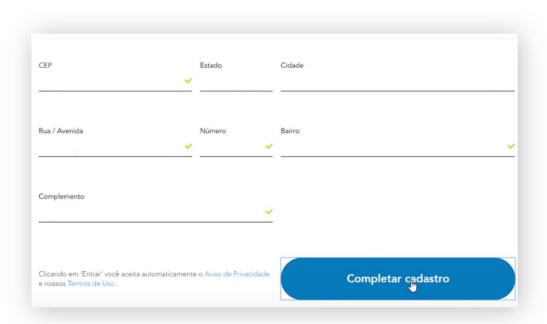
3° Passo: Após o preenchimento do formulário, você receberá um e-mail de confirmação. Clique no link para ser redirecionado para a segunda etapa do cadastro.







4º passo: Será necessário completar as informações restantes e clicar no botão "Completar Cadastro".



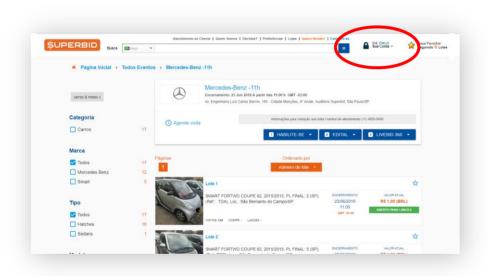
5º passo: Após o preenchimento, aguarde a ativação do seu cadastro.







1º passo - Para dar o seu lance, é necessário antes fazer o login, clicando em "Login" no canto superior direito da página.



2º Passo – Digite seu e-mail ou nome de usuário e depois digite sua senha



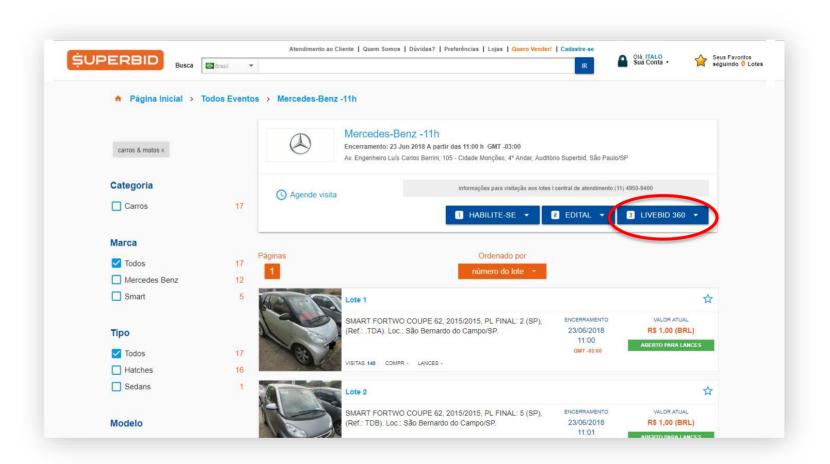
Os lances podem ser efetuados através da tela Livebid 360° ou clicando diretamente no lote de seu interesse, através da Relação Completa dos Lotes.







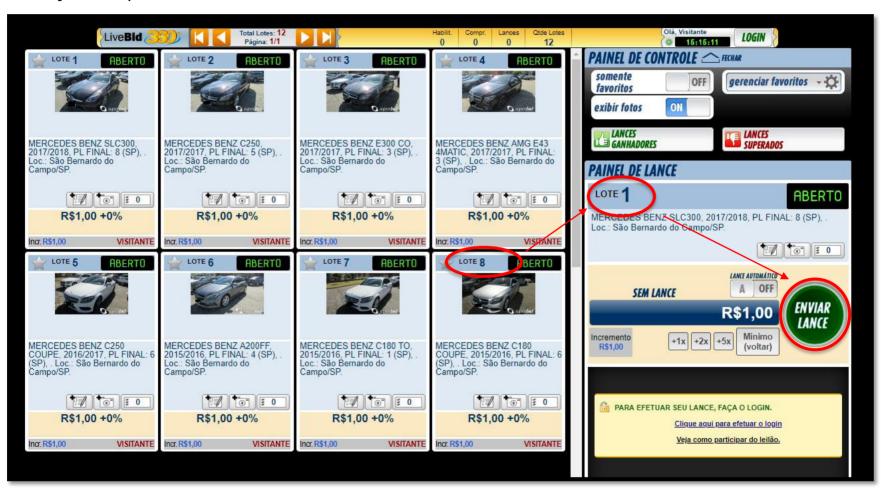
Após estar logado, acesse a página do evento e clique no ícone "Livebid 360°".







Escolha o lote desejado e clique em "Enviar Lance".







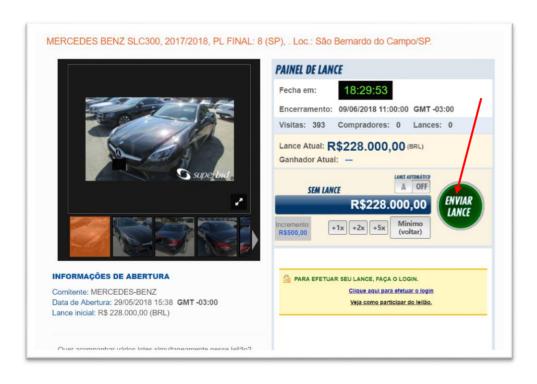
Nesta tela você poderá adicionar lotes como "favoritos" clicando na estrela que aparece no canto superior esquerdo do Lote. Assim, você poderá filtrar para que apareça na tela apenas os Lotes Favoritos clicando no ícone abaixo.



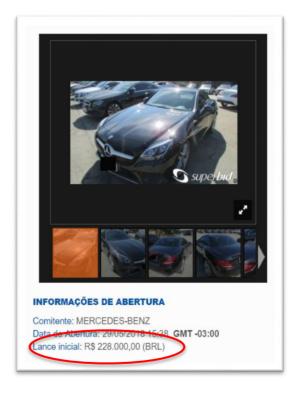




2ª) PELA RELAÇÃO COMPLETA DE LOTES. Os Lances também podem ser inseridos direto na Relação Completa de Lotes. Para isso basta clicar no Lote desejado e clicar em "Enviar Lance":



O QUE É LANCE INICIAL



O lance inicial é o valor definido pelo Leiloeiro para início do apregoamento dos bens. O valor inicial não corresponde necessariamente ao valor mínimo de venda do lote estipulado pela empresa vendedora.



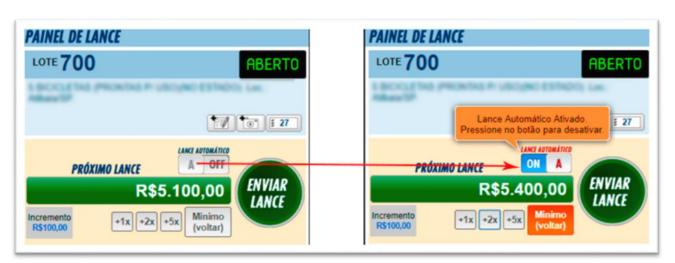


Ė

O QUE É LANCE AUTOMÁTICO

É uma facilidade do Portal Superbid que permite a programação de lances automáticos. Com esta opção, caso outro participante cubra um lance seu, o sistema gerará outro lance acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido por você. Este mecanismo permite obter a certeza de que, até o valor máximo estipulado pelo cliente, o lance automático seja o lance vencedor para a oferta em questão. Até mesmo sem a necessidade de acompanhamento do pregão. Os lances automáticos ficarão registrados no histórico de disputa pela oferta do lote.

.1º Passo - Para utilizar essa funcionalidade você deve preencher o valor máximo que está disposto a pagar pelo lote e selecionar a opcão LANCE AUTOMÁTICO. 2º Passo - Sempre que algum cliente tentar cobrir seu lance, aparecerá a letra (A) ao lado do valor.



3º Passo - Incluir o valor máximo a ser inserido no Lote utilizando os botões "+2" e "+5" e posteriormente clicar em "Enviar o Lance.



